

## Viuvez, gênero e oralidade: recuperando os sujeitos invisíveis nos “anos de chumbo” (Brasil, 1970-1980)

Lídia Maria Vianna Possas\*

**O presente artigo tem como objetivo** analisar a *viuvez* pensada para além de uma conotação semântica, tomando-a como objeto de estudo de modo a contemplar os sujeitos invisíveis, concretos, comprimidos em uma única palavra que os institui, procurando revelar múltiplas histórias de uma dupla perspectiva: de um estranhamento, não só conceitual – o que significa essa condição na sociedade ocidental? –, e como representação exteriorizada em práticas e significados ao longo da história consruída por atributos, sentidos que vêm colaborando para a manutenção de estereótipos e da não existência do sujeito, como sugeriu Judith Butler, de *abjetos*, ou melhor, os “não sujeitos”.

No Brasil, no alvorecer do século XXI, mais precisamente após 2003, o termo “*viúva*” reapareceu com certa periodicidade nos jornais de grande circulação com usos distintos de crítica à ação política do governo, aos efeitos da Lei da Anistia<sup>1</sup>, como movimento a favor da fidelidade partidária ante as eleições para os governadores dos Estados e até como

---

\* Professora da Universidade Estadual Paulista (Unesp/Marília) e coordenadora do Grupo de Pesquisa Cultura e Gênero.

1 A Lei nº 6.683/1979, conhecida como Lei da Anistia, foi sancionada em pleno regime militar pelo presidente João Baptista Figueiredo diante da pressão de grupos e vítimas da repressão militar e de entidades em prol da redemocratização. Foi a solução legal e a forma política encontrada para a transição. (Fonte: “Lei de Anistia completa 30 anos cercada de polêmica”. Disponível em <www.globo.com>. Acesso em: 28 ago. 2009.

ajustes dos planos econômicos frente à crise financeira. Em várias crônicas de jornalista renomados como Elio Gaspari, Jânio de Freitas e Carlos Heitor Cony, a palavra “viúva” designou metáforas de sentidos diversos, como pode-se ler nas passagens: “Depois, recorreu à mais elementar das construções keynesianas para evitar o desastre e foi buscar na *Bolsa da Viúva* o remédio para a intoxicação” (Gaspari, 2008); a “estratégia petista de investida sobre as *viúvas de Alckmin*” (Freitas, 2008); e na mesma direção: “Nas últimas semanas, deixaram o pólo oposicionista alguns expoentes do que se convencionou chamar *‘as viúvas de FHC*, grupo que teve importância nos governos de Fernando Henrique [...]” (Freitas, 2008). Observam-se os “usos e abusos” da expressão, quase sempre (des)qualificando procedimentos e práticas, sem uma contextualização apropriada e com uma generalização perniciosa que reforça o estereótipo. Houve uma pródiga utilização, por exemplo, em uma entrevista intitulada “*Viúvas da esquerda* são risco para Lula” (Fraga, 2003), na qual o historiador Luiz Felipe de Alencastro analisou as potencialidades do governo Lula, recém-eleito (2003/2006-2007/2010), diferenciando de FHC (1995/1998-1999/2002), imputando um sentido ideológico ao termo ao referir-se às expectativas das esquerdas no Brasil: “É uma coisa perigosa, uma espécie de polarização no Brasil e de uma série de *viúvas da esquerda* do mundo inteiro, que começam a achar que Lula pode resolver os recalques acumulados nesses tempos todos”.

Portanto, a viúva e a viuvez tornaram-se termos assumidos como abstrações de cunho universalista que, indiferentemente utilizados, permitiram múltiplas interpretações no âmbito das discussões e debates políticos como algo dado, residual cristalizado pela cultura ocidental, como aquilo que ficou em desamparo, em abandono, que poderia ser reutilizado sem compromisso com a existência de indivíduos concretos. Em matéria recente, “A lata de lixo da história” de 15/01/2010, o jornalista Cony (2010) apontou na direção de certa concretude ao retomar a ideia e se posicionar diante de um protagonismo feminino desse estado civil ao dizer: [...] não acompanhei em detalhes o julgamento da *viúva de Mao Tsé Tung* em Pequim. Não é o meu gênero. *Não curto viúvas* [...]

Logo retomando o sentido formal e jurídico como a perda de um dos cônjuges, a viuvez permanece normatizada por discursos, por instituições e pelo cotidiano da sociedade burguesa, desconsiderando, no entanto, a dimensão subjetiva da presença de sujeitos específicos, com dis-

tintas identidades ali encarceradas, submersas na representação da morte, do trajar preto, do luto e da reclusão. O trabalho de pesquisa<sup>2</sup>, que teve início recente, visa portanto (re)tomar o conceito a partir da ideia de que existem “feixes” em uma totalidade maior organizada – a viuvez –, sendo que esta obscurece e anula as experiências e subjetividades dos indivíduos, que não sendo vistos como sujeitos, acabam por inviabilizar as permutações possíveis e as posições complexas muitas vezes assumidas.

É nesse caso que tomo como foco a “viuvez compulsória” originária nos *anos de chumbo* das ditaduras militares latino-americanas, mais precisamente no Brasil no período de repressão entre as décadas de 1970 e 1980, procurando evidenciar a complexidade de um dos “feixes” dessa totalidade dada a partir de questões como: por que o estado da viuvez não foi contemplado nas imagens simbólicas das formas de sobrevivência de mulheres contra a ditadura, como observamos na presença e na ação das mães, avós, irmãs e filhas? O “*familismo*” e o “*maternalismo*” foram os critérios e fundamentos recorrentes de legitimidade da palavra pública, mais especificamente no caso da Argentina pós-ditatorial, conforme ressalta Jelin (2009). Tanto os militares como o movimento de direitos humanos fizeram uso da *matriz familiar* como o *locus* dos seus discursos de legitimação e de confrontação política, sendo que as definições familísticas tradicionais dominaram (e ainda dominam) em grande parte as organizações de direitos humanos.

Como lugares de memória, os ritos comemorativos que se sucederam com o processo de redemocratização pós-1980 na Argentina, e mais tarde no Brasil, refletiram as distintas lutas de identidades nos combates de sentidos do passado, embora as vozes da viuvez nem sequer foram levantadas, permanecendo em nossos dias silenciadas. Mesmo com a proposta de criação de uma Comissão Nacional da Verdade no Brasil<sup>3</sup>, com

2 O projeto denomina-se *A viuvez em tempos de ditadura no Brasil e na Argentina nos anos 70-80: representações, identidades e subjetividades*.

3 Trata-se da formação de um grupo de trabalho que deverá redigir um projeto de lei sobre a comissão, parte do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, assinado em Brasília (21/12/2009) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Se aprovada pelo Congresso, a Comissão da Verdade deverá divulgar relatórios anuais com a “apuração e o esclarecimento público das violações de direitos humanos” praticadas durante o regime militar (1964/1985). Ver o site da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal ([www.senado.gov.br/sf/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=SF&com=834](http://www.senado.gov.br/sf/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=SF&com=834)).

o objetivo de apurar casos de violação de direitos humanos durante o regime militar, incluindo o levantamento de possíveis responsáveis, a presença da viuvez ainda é nebulosa. Observo que muitas mulheres que tiveram seus *companheiros* sequestrados e assassinados eram oficialmente casadas e logo vivenciaram a condição de viúvas. Por que a apropriação da memória do passado seleciona, e solapa, a sua presença como atores, como protagonistas em processos históricos? Em algum momento, os feminismos em suas distintas perspectivas, como movimentos sociais, deram conta dessa realidade? Ou ela foi ignorada diante do valor simbólico<sup>4</sup>, termo/palavra ainda repleto(a) de significações que naquele momento não seria oportuno para aglutinar pessoas, representar as lutas e as resistências<sup>5</sup>?

Palavras como as *Mães*, *Irmãs*, *Avós*, carregadas de significados, foram paradoxos durante o período repressivo pelo seu uso ambíguo. Foram os termos preferencialmente escolhidos e potencialmente traduzidos para a ação a partir dos múltiplos significados e dos discursos neles contidos pelos agentes em seus antagonismos como os militares e os militantes.

Retomando o processo de reconstrução democrática na América Latina a partir da década de 1980, as minhas indagações foram sendo acentuadas ao observar as práticas de mulheres em busca de reparação de direitos e como cidadãs que, organizadas em movimentos sociais com programas de reforma, visavam à garantia de igualdade de gênero nas esferas da Justiça, da política e dos direitos sociais. E onde ficaram as viúvas?

Pesquisas recentes, principalmente na área da história, têm procurado recuperar a dimensão subjetiva e os protagonismos ausentes na tentativa de localizar os indivíduos por meio de seus testemunhos, de seus relatos de experiências, da oralidade.

Com isso, vejo a oportunidade de observar um movimento apontado por Sarlo (2007, p. 38-39) cada vez mais intenso de “devolução da palavra, de conquista da palavra e de direito à palavra que se expande, reduplicado por uma ideologia da ‘cura’ identitária por meio da memória social ou pessoal”.

4 A viuvez está carregada de estigmas e estereótipos nos ditos populares e na literatura, onde a sua figura é traduzida por situações que explicitam um certo lugar, como “a viúva é barco sem leme”; “viúva honrada, porta fechada”; “dor de viúva dura pouco”, que permanecem no imaginário social.

5 Orlandi (1988) ressalta que fatos reclamam sentidos e é justamente nessa ausência que está a historicidade. Há que relacionar ideologia, discurso e interpretação. Os termos são escolhidos e não por acaso as *Mães*, *Irmãs* nos *anos de chumbo* o foram.

Nessa perspectiva, há enorme potencial na coleta e análise de evidências orais, considerando que a História Oral “possibilita novas versões da história ao dar voz a múltiplos e diferentes narradores”; “é uma história construída em torno de pessoas” e, dessa forma, ela “lança a vida para dentro da própria história e alarga seu campo de ação” e “pode dar um sentimento de pertencer a um determinado lugar e a determinada época” (Thompson, 1992, p. 44). Com essa abordagem, as categorias de análise podem ser entrecruzadas, e nesse caso especialmente, captar falas de distintas gerações e das relações de gênero, lembrando que “cada geração tem, de sua cidade, a memória de acontecimentos que permanecem como pontos de demarcação em sua história” (Bosi, 1979, p. 339) e que tais “pontos de demarcação” podem ser muito distintos se consideradas as diferenças entre memórias masculinas e femininas.

Julgo relevante retomar a categoria e trabalhar com as vozes da viuvez feminina no contexto das lutas e da repressão, reconhecendo que existem protagonismos.

A experiência recente de uma pesquisadora mexicana sobre a viuvez política chamou minha atenção ao colocar foco sobre as mulheres viúvas diante das lutas e da violência na Colômbia. As viúvas tornaram-se mulheres guerrilheiras ao terem que (re)inventar estratégias de sobrevivência cotidiana diante da morte de *militantes* em combate, seja de militares, de paramilitares, guerrilheiros e desaparecidos pertencentes às Forças Armadas Revolucionárias Colombianas (FARC) e do Exército de Libertação Nacional (ELN)<sup>6</sup>.

A formação de uma rede de sobrevivência e de solidariedade entre os diferentes grupos de viúvas foi se consolidando com a frequência e os desdobramentos de situações de violência que se transformaram em uma gama de ações e em uma atuação política, mobilizando instâncias sociais, organizações e recursos materiais.

No meu entendimento, a pesquisa realizada é relevante ao resgatar o protagonismo das viúvas no Brasil, como também ao evidenciar a viuvez nos distintos grupos de ação que agem em uma perspectiva social e coletiva. Ao realizar entrevistas sobre as trajetórias pessoais das mulheres

---

6 Trata-se do doutorado de Sociologia defendido em 2006, no México, por Luz María Salazar Cruz, transformado em um artigo com o título “Las viudas de guerrilleros y sus redes” (2008).

viúvas de grupos diversos tendo em vista as individualidades, bem como o entendimento do funcionamento das redes como estratégias políticas<sup>7</sup>, a pesquisa nos evidenciou formas de subjetividade.

O referido trabalho instigou-me ainda mais a perseguir os *ruídos de um silêncio* (POSSAS, 2001, p. 154), uma vez que já há algum tempo presença, nas oscilações de fatos políticos contemporâneos, as viúvas entram em cena ora como uma metáfora, ora como protagonistas. Observo as discussões, as críticas frente à Lei da Anistia e as lutas das viúvas e familiares: “As viúvas pedem justiça” (Marchi, 2004); “Exército Brasileiro suspende pensão de viúva do desaparecido” (Cerveira, 2009); Viúvas do Major Cerveira e do Capitão Lamarca tiveram suas pensões suspensas pelo Exército (Idem); “Matam um operário e eu recebo uma mixaria” (SEEBI, 2008). Em diversas entrevistas, as esposas de militantes de várias agremiações de esquerda, de líderes rurais e de oficiais do Exército expõem a sua condição de viúvas. Falam o que vivenciaram com a perda dos companheiros e narram fatos e experiências dos tempos de repressão no Brasil (1974-1980), reivindicando justiça junto aos tribunais em várias instâncias e no Ministério da Justiça<sup>8</sup>. Estar atenta a esses indícios do cotidiano é uma forma de captar a concretude dos indivíduos, de itinerários sociais, de variadas formas de negociação e transgressão, sem perder de vista a subjetividade das experiências pelo relato.

O percurso escolhido é por meio da memória, em um contexto favorável, no que tange aos historiadores, de reordenamento ideológico e conceitual sobre o passado que demanda inclusive novos métodos (D’Alessio, 2003). Como ressalta Sarlo (2007, p. 15-19), observa-se uma guinada subjetiva dos estudos acadêmicos que recoloca os sujeitos marginais antes ignorados, buscando as *identidades* nas “memórias subterrâneas” que nos fala Pollack (1989, p. 8-9). Podem elas explicitar os percursos possíveis dos protagonismos, no caso das mulheres viúvas em suas lutas, na construção de redes e estratégias de sobrevivência empreendidas em distintos

---

7 Cruz escolheu um dos 32 Departamentos da Colômbia, Cauca, por ser uma zona de confluência de atores militantes de distintos grupos. Realizou 100 entrevistas com 29 viúvas de militares do Estado; 26 viúvas de paramilitares; 23 viúvas de guerrilheiros (FARC/ELN) e 22 viúvas de desaparecidos.

8 Dorina Pinto da Silva (70 anos), Clarice Herzog (63 anos), Eunice Paiva (75 anos), Tereza de Lourdes Martins Fiel (72 anos), Crimeia Alice Schmidt de Almeida (57 anos), Neusah Cerveira (filha do major Cerveira) e Zélia Neves Cordeiro.

contextos, seja na luta armada como na institucional. Os relatos, mesmo apresentando diferentes texturas temporais e a despeito das descon-tinuidades, permitem cruzar uma dimensão intersubjetiva e social revelan-do os modos de apropriação, a constituição de subjetividades não capta-das pelo discurso normativo que abrem fértil campo de possibilidades e de análises ainda rarefeitas na historiografia.

No campo das ciências das humanidades, tomar o relato como ob-jeto de análise e levar em consideração as questões que dele emanam, ga-nham mais fôlego devido à percepção de significativas das mudanças ob-servadas na sociedade contemporânea, diante de novas conjunturas que “detonaram” as certezas epistemológicas do cientificismo a partir da dé-cada de 1980, reforçadas pela presença da subjetividade do “temperamen-to pós-moderno” que marca esses estudos. Identificar e analisar as narrati-vas situa-se, portanto, no bojo das perspectivas que questionem a presença dos paradigmas universalistas e homogêneos, bem como de teorias soci-ais excludentes. O indivíduo não só tem experiências como tem condições de comunicá-las, construir sentidos afirmando-se como sujeito. A memó-ria e os relatos de memória seriam a cura da alienação e da coisificação (Sarlo, 2007, p. 39).

O feminismo, em sua trajetória de um movimento histórico-políti-co e como uma teoria crítica atenta à emancipação social das mulheres e pelas mulheres, conseguiu (não sem conflitos) interrogar e superar pre-missas fundamentalistas sobre a questão do sujeito: ser homem e ser mu-lher, superando a noção de uma existência dada, determinada, refletindo sobre o caráter constitutivo do sujeito. Rever a sua capacidade de ser, de agir, criticando uma pré-condição de existência, portanto passível de ser analisada, captada e ressignificada (Butler, 1998).

Pela experiência de uma observação mais atenta, penso que a viúva é um “sujeito dado de antemão”, ou seja, pensado a partir de princípios geradores que traduzem práticas e arranjos institucionais, sustentados por discursos, matrizes de poder que inviabilizam o “sujeito viável”. Ela é o que foi dito pela tradição histórica, pelos valores contidos na sociedade patriarcal.

As viúvas, longe de qualquer tendência de sua vitimização, não en-contraram espaço para existir em suas distintas multiplicidades e subjeti-vidades. Não foram alvo de análises mais pontuais que observassem suas trajetórias, suas ações – inclusive políticas –, uma vez que foram tomadas

como sujeitos já constituídos, *agentes dados de antemão* (Butler, 1998, p. 23-24), produzidas por um discurso normativo e, portanto, excluídas, permanecendo como *sujeitos desautorizados*, ou melhor, pré-sujeitos<sup>9</sup>. A exclusão é uma forma de constituir os sujeitos e qualificá-los pelo silêncio.

A permanência do silenciamento é a ausência das viúvas como categoria de relações familísticas que tiveram projeção e foram transformadas em noção de verdade e de legitimidade à palavra no espaço público, no caso da Argentina (Jelin, 2001), constituiu estratégia de ação contra os governos ditatoriais no Cone Sul. Além disso, se coloca como uma questão de gênero, de relações de poder e de hierarquias uma vez que ao manter identidades fundadas em uma base legal e jurídica, sem a desconstrução do termo, reforça os sentidos de um *não sujeito*. Nesse caso é interessante contemplar a concepção sugerida por Butler, que “desconstruir não é negar/descartar, mas por em questão”. É nesses termos que pretendo abrir um termo a uma reutilização, uma redistribuição que anteriormente não estava autorizada. Como? Buscando as falas, os relatos, as narrativas das viúvas.

E nessa perspectiva suscito a noção de “*estranhamento*” que Ginzburg (2001) recomenda: analisar situações sempre como uma certa dose de perplexidade, o que os historiadores e estudiosos às voltas com documentos de arquivo acabam reforçando o que ele denominou de automação, naturalização. Sugere o autor a necessidade da “distância”, da presença da noção de “estranhamento”, uma espécie de antídoto contra a banalização da realidade a que estamos sempre expostos e que parece estabelecer uma rotina do cotidiano. Para ele, “estranhar” trata-se de um “expediente deslegitimador em todos os níveis do político, social e do cultural” (Ginzburg, 2001, p. 33) que deve levar o pesquisador a interrogar sempre sobre os fundamentos da vida em sociedade nos seus mínimos detalhes da existência cotidiana. Elas devem ser percebidas como algo inusitado.

É a partir da incerteza epistemológica e de um postulado, de uma materialidade dada – a viuvez – que caminhei para buscar a participação

---

9 O estado de viuvez sofreu normatização por “leis”, consuetudinárias ou jurídicas quanto às garantias à herança e à participação dos cônjuges e acesso aos bens. O Código Civil/1916, no Brasil, dá um tratamento específico para a “mulher” que, na linha sucessória, vinha em terceiro lugar após os filhos, modificado pelo Código/2005. Ver Houaiss, 2001.



de mulheres viúvas na construção de vivências políticas dos *anos de chumbo*, das décadas de 70/80 a começar pelo Brasil, na oposição entre a memória coletiva e individual, a pluralidade de vozes de ações, a presença de grupos minoritários, das *memórias subterrâneas* (Pollack, 1989, p. 8-9).

Defrontei-me com uma constatação: a memória das viúvas, militantes ou não, foi enquadrada no âmbito de comportamentos e experiências contidas em memórias coletivas não permitindo que se evidenciasse essas identidades, em suas subjetividades que foram silenciadas e até ignoradas. Não estou querendo mais uma vez colocar em pauta a questão da verdade de uma história, mais de deixar fluir as verdades de histórias no plural.

É possível justificar essa omissão sem deixar de evidenciar as opções e condutas políticas dos grupos organizados e militantes da época, que teimam em constituir a memória oficial? Essa inserção, ou explicitação identitária da presença das viúvas poderia ser interpretada, naquele momento, como uma forma de fragilizar as lutas em defesa dos direitos humanos, da família? Seria um estereótipo de difícil alteração no imaginário social naquele momento?

Reconheço que a força do familismo associada com a de uma militância tipificada dos anos setenta, definia o papel dos cidadãos em uma perspectiva universalista que paradoxalmente foram responsáveis pela exclusão de outras vozes sociais. Creio que o controle sobre a memória e o passado recente é um desafio histórico e político que, nesse momento precisa ser enfrentado de modo a ampliar e estender o debate político e a participação de todos sobre o tema da cidadania em todo o seu conjunto social (JELIN, 2009).

Recuperar as falas dessas mulheres em distintas organizações como o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA)<sup>10</sup> no Brasil buscando captar as pulsações subjetivadas, as alterações comportamentais e as experiências distintas de engajamento político das viúvas em contextos específicos, possibilite (re)traduzir não só a palavra para outras dimensões, como os sentidos e os significados que ainda lhe aprisionam.

---

10 O MFPA foi criado por Therezinha Godoy Zerbini, esposa de general atingido pelo golpe de 1964 e por mais dez mulheres de segmentos médios. Composta por profissionais liberais, artistas plásticos, estudantes e intelectuais. (Zerbini, 1979; Duarte, 2009).

Os estudos sobre a condição feminina no Brasil abordando a viuvez são esparsos; alguns fragmentos de atributos de mulheres viúvas foram observados nos trabalhos de Miriam Moreira Leite (1984) ao documentar os relatos dos viajantes que visitaram o país na segunda metade do século XIX e entraram em contato com as viúvas em suas vicissitudes entre a reclusão e ação. Tânia Quintaneiro (1995) ao retratar imagens de mulheres brasileiras recuperadas por viajantes ingleses, norte americanos, também no final do século XIX, oferece valiosos indícios e ambiguidades de uma mulher tornar-se viúva além dos enfrentamentos com as instituições e práticas vigentes como a família, as redes sociais.

A tradição popular é pródiga nas representações da viuvez colocando as mulheres em situação de questionamento e dubiedade moral, que devidamente observadas demonstram a construção de operações de apagamento frente a qualquer ação como a exigência de comportamentos pré-definidos, normatizados.

Analisar as origens dessas construções, é “desnaturalizar” um estado civil carregado de estigmas e estereótipos presentes nos ditos populares: a “*viúva é barco sem leme*”; “*viúva honrada, porta fechada*”; “*dor de viúva dura pouco*” e a mais comum a “*viúva alegre*” que permanecem no imaginário social como arcabouço de um capital simbólico de difícil superação.

As últimas décadas do séc. XX foram marcadas pelas novas tecnologias de informação que passaram a ser utilizadas pelos novos atores sociais em distintas formas de luta visando formas de organização, de maior representatividade. Práticas e relações sociais sofreram outras mediações revendo os papéis normativos e nesse caso, a tradicional representação sobre a *viuvez*, estado civil, originado pela perda de um dos cônjuges, concebido por um discurso jurídico, que regulamenta garantias civis e penais e o acesso à herança, começou a ser reformulado por outras gerações.

Vive-se um processo denominado de “feminização” da viuvez, ampliando a esfera de poder das mulheres na família pelas garantias e acúmulo de benefícios previdenciários, situações explicitadas pelas pesquisas recentes de temas sobre envelhecimento (Caramano, 2003, p. 37), possibilidades de vida e longevidade de idosos associados à uma análise mais sociológica<sup>11</sup>.

11 Os dados da pesquisa no Brasil demonstram ainda que a viuvez é o estado conjugal predominante entre as mulheres idosas, com 41% (2003, p. 39), sendo que os viúvos são 13%.

Em contrapartida apesar desse movimento de maior autonomia e de “empoderamento”<sup>12</sup>, no limiar do século XXI, a viuvez, principalmente a feminina, ainda detém condições de claustro diante da normatização que até recentemente impunha uma etiqueta social, geradora de princípios organizadores sobre o comportamento individual e coletivo que tendiam a produzir um “sujeito viável”, em sua nova condição social. A reclusão, o uso do luto como forma de disciplinamento do corpo, são formalidades da viuvez que ainda se fazem presentes no imaginário coletivo.

Contudo é preciso problematizar a extensão dessa hegemonia ou não sobre a viuvez e para tanto, a sociedade dos anos 70-80 é fértil devido as transformações observadas no âmbito da cultura e dos movimentos sociais que expressavam as novas demandas sociais.

A memória sobre a viuvez, o ato da lembrança pelo relato e como verdades subjetivas que tornam os sujeitos cognoscíveis, pode vislumbrar outras possibilidades e apontar caminhos na superação da força da metáfora que lhe dá sentido.

Nesse artigo pretendo evidenciar algumas falas de mulheres, compreendendo as três viúvas que tiveram seus maridos assassinados pela ação dos órgãos de repressão: Clarice Herzog (63 anos)<sup>13</sup>, Eunice Paiva (75 anos)<sup>14</sup> e Tereza de Lourdes Martins Filho (72 anos)<sup>15</sup>.

---

12 A discussão teórica sobre “empoderamento” de Manzano, 2006, p. 36-37 trata das relações de gênero tendo em vista as teorias econômicas e o desenvolvimento, colocando a feminização da pobreza e retomando o termo empoderamento, justamente no período de crescimento do movimento de mulheres do Terceiro Mundo.

13 Clarice Herzog, mãe de 2 filhos, transformou-se após 1975 na primeira viúva a enfrentar o Estado ao recorrer à Justiça diante da morte do seu marido, Vladimir Herzog, jornalista assassinado em 1975. Hoje é publicitária.

14 Maria Lucrécia Eunice Facciolla Paiva, licenciada em Letras e bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Mackenzie/SP, é viúva do ex-deputado federal/SP Rubens Paiva (PTB), que foi sequestrado em janeiro de 1971, no Rio de Janeiro, e tornou-se um dos desaparecidos do regime. Ela foi presa com a filha por algum tempo. Especializou-se em Direito e começou a advogar, o que lhe permitiu educar os cinco filhos. “Nem sei como consegui”, desabafa hoje. Disponível em: [www.vivasp.com/texto.asp?tid=7980&sid=3](http://www.vivasp.com/texto.asp?tid=7980&sid=3)

15 Tereza de Lourdes Martins Filho, filha de portugueses, nascida e criada na região da Moóca, Zona Leste de São Paulo. Mãe de duas filhas, é viúva do metalúrgico da Metal Arte Manuel Fiel Filho, preso e assassinado em 1976, sendo o processo arquivado. Após dois anos não aceitando a versão de suicídio, ingressa na Justiça com uma ação cível contra o governo, requerendo indenização pela morte de seu marido. “Não quero dinheiro. Quero justiça!”, disse ela. Disponível em: [www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=2003](http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=2003). Acesso em: 5 jan. 2010.

Tomando fragmentos deixados no contexto das lutas jurídicas em busca de direitos é possível observar na oralidade expressa por elas, distintos sentimentos e angustias de serem percebidas como indivíduos inexistentes.

Em uma entrevista<sup>16</sup> concedida em 1996, Clarice Herzog<sup>17</sup>, viúva de Vladimir Herzog, jornalista assassinado em 1975 no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI)<sup>18</sup>, oferece dois indícios valiosos para compreender como a experiência da memória opera e como os significados são retidos. Em um deles, ao narrar o seu próprio comportamento diante da notícia da morte de seu marido apontado como suicídio pelas forças repressivas, ela, embora evidenciasse a sua ação contra o regime, não conseguiu desvencilhar-se do significado da viuvez que mantém o estigma de uma situação onde a mulher é sempre colocada em suspeição:

Eu queria provar que o Vlado tinha sido assassinado. O Exército era responsável porque ele morreu nas instalações do 2º Exército. Não quis abrir um processo de indenização porque achava que havia uma comoção popular positiva, favorável e se eu o abrisse, eventualmente corria o risco de inverter esse clima, pois iam falar – o corpo nem esfria e a *viúva já vai em busca do ouro*<sup>19</sup>.

E em um outro momento, ao referir-se a sua sogra, D. Zora, que tinha enviuvado três anos antes, ela reforça uma outra representação da viuvez, talvez a mais tradicional: a situação de desalento, de perda de sentido e de identidade das mulheres, quando ocorre a viuvez: “Quando o

16 Entrevista concedida a Alípio Freire, editor da *Teoria & Debate*, em 30/1/1996.

17 Além de várias entrevistas e participação em documentários, Clarice concedeu entrevista a Cylene Dworzak Dalbon ([http://www.latinamericano.jor.br/memoria\\_viva\\_clarice.html](http://www.latinamericano.jor.br/memoria_viva_clarice.html)). Narra a sua luta por justiça e diante da Lei de Anistia diz: “Eu não anistio os torturadores do Vlado”. Acesso em: 14 abr. 2009.

18 O DOI-CODI surgiu a partir da Operação Bandeirante (OBAN), em 1969, com o objetivo de coordenar e integrar as ações dos órgãos de combate às organizações armadas de esquerda. Foi o órgão de inteligência e repressão do governo brasileiro durante o regime inaugurado com o golpe militar em 31 de março de 1964. Ver Mariano, 2003.

19 Revista *Teoria & Debate*, n. 30, nov./dez. 1995 e jan. 1986. Digital Fundação Perseu Abramo. Acesso em: 22 abr. 2009.

pai do Vlado morreu, ela ficou muito mal porque de certa forma sentiu que não tinha mais função, que havia perdido seu espaço. Com a morte do filho, ela ganhou um espaço para cuidar da gente, para cuidar dos netos (Idem).

E ao ser indagada pelo entrevistador sobre a trágica morte do marido e o lugar do luto, ou seja de comportamento esperado de uma mulher que enviuvou ela reforçou: “O baque é tão grande, é um negócio impressionante, que quebra, que rompe mesmo, mas o luto mesmo fui viver muitos anos depois”.

Essas sutis percepções sobre a viuvez, seja a de suspeição como a perda da função na família, acabam por cristalizar-se no testemunho, na narrativa. Clarice reforça a imagem da viuvez que tende a se perpetuar pela força do simbólico e o protagonismo fica diluído, quase minimizado pelo receio de agir, de romper comportamentos considerados aprovados socialmente.

O caso de Tereza Fiel é sintomático, evidenciando como as mulheres de baixa renda na sociedade brasileira dos anos 80 tinham dificuldades em acessar os dispositivos legais para recorrer aos seus direitos. Ela levou mais de dois anos para entrar com uma ação civil na Justiça, requerendo indenização pela morte do marido e exigindo novas investigações ao tomar conhecimento de outros casos de *desaparecidos* pelo regime. Requerendo uma outra explicação sobre a justificativa da morte dele, foi informada pelo 2º Exército que o caso “seria investigado” e logo depois confirmando a tese do “suicídio”. Em entrevista ela ressaltou que “foi interrogada a portas fechadas e devido às pressões assinou” e ao final comentou: “Acabei assinando meu depoimento mesmo sem ler, pois eu chorava tanto que não conseguia ler o que tinha sido registrado, e nem prestar atenção ao que era lido”<sup>20</sup>.

Nesse relato, fica evidente como o processo de individualização, de assumir-se como sujeito da ação, de ter um protagonismo é permeado por representações simbólicas de uma feminilidade fragilizada como a condição feminina da viuvez e as hierarquias de gênero ainda assimétricas no processo histórico de lutas, de sobrevivência diante dos aparatos da ditadura

20 Revista *Teoria & Debate*, n. 30, nov./dez. 1995 e jan. 1986. Digital Fundação Perseu Abramo entrevista pelo Jornalista Jê Azevedo. Acesso em: 22 abr. 2009.

militarem curso, mas que depreende um desenhar sutil de consciência de si mesma: “Sinto vergonha de ser brasileira, e digo que a democracia ainda não chegou aos trabalhadores. Mas não vou desistir, só se morrer”.

E prosseguindo com a entrevista, explicitou uma visão de gênero e de classe ao concluir:

O presidente [referindo-se a Fernando Henrique Cardoso] outro dia estava falando na televisão: que o Rubens Paiva era muito amigo dele, que o Herzog era ex-aluno dele. Um, porque era amigo e o outro, porque era aluno, ele lembrou. Mas, porque meu marido era metalúrgico, um operário, ele não lembrou. O operário não é valorizado. Mesmo com as lutas dos metalúrgicos, com tudo disso. Menosprezar. Não está certo (Idem).

No caso de Eunice Paiva, apesar da dificuldade de acesso a uma documentação mais específica, reconheço a presença do seu protagonismo explícito desde a sua prisão, e da filha logo após o sequestro do marido, o ex-deputado federal Rubem Paiva. Tendo ficado confinada por 15 dias, presenciou cenas de “pessoas torturadas, tendo visto o pau-de-arara, sangue e o retrato do marido nas fichas de reconhecimento, além de ouvir os gritos dos torturados no DOI-CODI”<sup>21</sup>.

Após ser libertada, ela se engaja num movimento de luta, por direitos e justiça, pleiteando indenização e exigindo a declaração de responsabilidade da União.

Observa-se na análise das falas dessas viúvas como recriaram suas trajetórias de vidas, assumindo funções para muito além do espaço doméstico, a que estavam destinadas. Para sobreviver, refizeram constantemente as narrativas, rememorando e (re)compondo-se como sujeitos, em cada entrevista dada. O contar, o relatar é criar a memória, registrar, historiar.

Na tessitura dos novos enredos criados por cada uma delas, configuram-se distintos momentos e tempos da ditadura militar no Brasil. Suas narrativas refletem uma racionalidade das distintas trajetórias de ação que

21 Ver matéria “As vítimas do regime militar”, de Mario Lopomo, de 21/5/2009, e “Terror de Estado e Resistência”, 27/1/2010. Disponível em: <[www.vivasp.com/texto.asp?tid=7980&sid=3](http://www.vivasp.com/texto.asp?tid=7980&sid=3)> e <[www.tiosam.net/enciclopedia/?q=Rubens\\_Paiva](http://www.tiosam.net/enciclopedia/?q=Rubens_Paiva)>. Acesso em: 10 fev. 2010.

cada uma tomou ao reinventar práticas utilizando dos recurso disponíveis e das redes de sociabilidade que conheciam para fazer valer os seus direitos. Para tanto, romperam com a intangibilidade dos discursos que as excluíam (re)significando o termo, a viuvez, e construindo outras histórias.

## Referências bibliográficas

- BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembrança de velhos*. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1979.
- BUTLER, Judith. O Feminismo e a questão da pós modernidade. *Cadernos Pagu*, n. 11, 1998, p. 11-92.
- CAMARANO, Ana Amélia. Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança. *Estudos Avançados*, 17(49), 2003.
- CERVEIRA, Neusah. Viúvas do Major Cerveira e do Capitão Lamarca tiveram suas pensões suspensas pelo Exército. Fundação Lauro Campos, 13/09/2009.
- CONY, Carlos Heitor. A lata de lixo da história. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 15 jan. 2010. Ilustrada.
- D’ALESSIO, Márcia Mansor. Intervenções da memória na Historiografia: identidades, subjetividades, fragmentos e poderes. In: *Projeto História*. Revista do Programa de Pós Graduação em História PUC/SP, n. 17, nov./98, p. 269 -280.
- DUARTE, Ana Rita Fontenelle. *Memórias em disputas e jogos de gênero. O Movimento Feminino pela Anistia no Ceará (1976-1979)*. 2009. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.
- FRAGA, Plínio. Viúvas da esquerda são risco para Lula. Entrevista. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 5 jan. 2003.
- FREITAS, Jânio de. Apesar das investidas do Planalto, PTB declara apoio a democrata *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 2 fev. 2008 e 9 out. 2008. Brasil.
- GASPARI, Elio, No longo prazo, Lord Keynes ressuscitou... *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 19 out. 2008. Brasil.
- GINZBURG, C. *Olhos de madeira*. Nove reflexões sobre a distância. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Buenos Aires: Siglo Vinteuno de Argentina Editores, 2001.
- \_\_\_\_\_. Víctimas, familiares y ciudadanos/as: las luchas por la legitimidad de la palabra. *Cadernos Pagu*, n. 29, jul./dez. 2009. Disponível: SCIELO.
- JORNAL DIÁRIO DO NORTE. Família de Zé Porfírio indenizada. 22 mar. 2010. Cidades.
- LEITE, Miriam M. *Condição feminina no Rio de Janeiro no séc. XIX*. São Paulo: Hucitec, 1984.

- MANZANO, Irene Rodríguez. Sobre el término Género. In: DE LA RIVA Marta Carballo (coord.). *Género y Desarrollo*. El camino hacia la equidad. Madrid: IUDC La Catarata, 2006.
- MARIANO, Nilson. *A garras do condor: Como as ditaduras militares da Argentina, do Chile, do Uruguai, do Brasil, da Bolívia e do Paraguai se associaram para eliminar adversários políticos*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- MARCHI, Carlos. As viúvas pedem justiça, apenas. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 14-11-2004.
- ORLANDI, Eni P. *Discurso e Leitura*. Campinas: Cortez & Editora da Unicamp, 1998.
- POLLAK, M. *Memória, esquecimento, silêncio*. In: *Estudos Históricos – Memória*, v. 3, 1989, p. 3-15.
- POSSAS, Lídia M. *Vianna. Mulheres, trens e trilhos*. Modernidade no sertão paulista. Bauru: EDUSC, 2001.
- QUINTANEIRO, Tânia. *Retratos de mulher: O cotidiano feminino no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- SARLO, Beatriz. *Tempo passado*. Cultura da memória e a quinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- SEEBI – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NATAL E REGIÃO. 23 abr. 2008.
- THOMPSON, Paul. *A voz do passado: história oral*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- ZERBINI, T. Godoy. *Anistia – Semente da Liberdade*. São Paulo: Salesianas, 1979.

**Resumo:** A viuvez feminina, normatizada até recentemente pelos “bons costumes”, não se reduz apenas a uma situação de abandono, desalento, acompanhada de certas exigências sobre os comportamentos de reclusão, de solidão, ainda presentes no imaginário coletivo. Teve protagonismos. O que representou para as mulheres a “viuvez compulsória” nos anos de chumbo das ditaduras militares latino-americanas? Pretendo recuperar os relatos orais, a experiência da memória, as “narrativas subterrâneas” dos percursos possíveis de mulheres viúvas, vítimas da ditadura militar no Brasil, observando a construção de redes e estratégias de sobrevivência empreendidas em distintos contextos.

**Palavras-chave:** gênero; viuvez; oralidade; protagonismos.

**Widowhood, gender and orality: recovering invisible subjects in the “lead years” (Brazil, 1970-1980)**

**Abstract:** The female widow named until now by the “good customs” it couldn’t be diminished to a situation of abandonment, hopelessness accompanied from certain requirements about the cloister behaviors, solitude still present in collective imagination. It had been players. What represented for women “compulsory widow” in those hard years of American military dictatorships? I want to retrieve the oral reports, the experience of memory, the “underground narratives” from the possible pathways of those widow women victims of brazilian dictatorships observing the networks constructions and survival strategies undertaken in different contexts.

**Keywords:** gender; widowhood; orality; protagonisms.